

**REGULAMENTO PARA SORTEIO DE PRÊMIO(S) DA BCM SERVIÇOS DE  
COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA. – EPP – (CONECTA)  
ANO 2018**

**BCM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Mogeirol, nº 169, Perus – São Paulo – SP, CEP 05.208-230, CNPJ 28.438.321/0001-91, nome fantasia “CONECTA”, neste ato representada por seus Diretores(a), torna público o Regulamento para sorteio de prêmio(s), nos seguintes termos:

**I. DA ABRANGÊNCIA E DO(S) PRÊMIO(S):**

**I.1.** Os critérios e condições estabelecidos no presente regulamento terá sua abrangência limitada a área de prestação de serviços pela **CONECTA** e se referem ao sorteio de:

- 1 (uma) motocicleta marca/modelo Honda Biz 125 – Ano 2018, no valor de R\$ 8.763,00 (oito mil, setecentos e sessenta e três reais), de acordo com a avaliação da Tabela FIPE para o mês de abril de 2018 (data de divulgação deste regulamento);
- 1 (um) ano de assinatura grátis do plano contratado pelo **PARTICIPANTE**.

**II. DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES GERAIS**

**II.1.** Os critérios e condições definidos neste regulamento são integralmente obrigatórios para a obtenção do(s) prêmio(s), reservando-se a **CONECTA** no direito de aplicá-los, modificá-los ou revogá-los quando julgar conveniente, desde que observados os dispositivos legais e regimentais pertinentes.

**II.2.** O sorteio do(s) prêmio(s) será realizado no **dia 22 de dezembro de 2018, às 13h00** na sede da **CONECTA**, situada na Rua Mogeirol, 169, Perus, na Cidade de São Paulo/SP.

**II.3.** O resultado do sorteio, também, será divulgado através do site da **CONECTA**.

**II.4.** Para a obtenção do(s) prêmio(s) é obrigatório que o **PARTICIPANTE** esteja ativo no sistema da **CONECTA**, com as mensalidades e pagamentos quitados, desde a contratação dos serviços até a data do sorteio, sem qualquer interrupção ou suspensão no período.

**II.5.** Para participar do sorteio do(s) prêmio(s):

**II.5.1.** Da motocicleta Honda Biz 125 – Ano 2018:

O CLIENTE aqui denominado (**PARTICIPANTE 1**), para concorrer à motocicleta deverá ter indicado os serviços da **CONECTA** à um terceiro aqui denominado (**PARTICIPANTE 2**), que por sua vez deverá contratar um dos pacotes da **CONECTA**.

Dessa forma, no momento da instalação dos serviços no domicílio do CLIENTE "INDICADO", por sua vez denominado (**PARTICIPANTE 2**), este receberá 1 cupom para participação do sorteio, o qual deverá ser preenchido com os dados do (**PARTICIPANTE 1**) e do cliente indicado (**PARTICIPANTE 2**).

Os cupons deverão ser preenchidos e depositados na urna localizada na sede da **CONECTA** até o dia **21 de dezembro de 2018 as 18 horas**.

Parágrafo primeiro: Não haverá limite de entrega de cupons aos **PARTICIPANTES**, devendo-se observar, apenas, a regra contida no item "II.5.1."

Parágrafo segundo: Na data do sorteio, caso o veículo/marca/modelo objeto do sorteio não seja mais comercializado no mercado, o **PARTICIPANTE** receberá a critério da **CONECTA** outro modelo de motocicleta equivalente disponível no mercado, ou valor de R\$ 8.763,00 (oito mil, setecentos e sessenta e três reais), correspondente ao prêmio, de acordo com a avaliação da Tabela FIPE para o mês de abril de 2018 (data de divulgação deste regulamento).

**II.5.2.** Da assinatura grátis pelo período de um ano do plano escolhido pelo **PARTICIPANTE**:

O prêmio de 1 ano de assinatura grátis corresponderá ao mesmo plano contratado no ato da assinatura do Termo e Contrato de Adesão iniciais.

A vigência do período de 1 ano de assinatura grátis corresponderá aos meses subsequentes ao sorteio (de janeiro a dezembro de 2019). O cliente premiado por sua vez

terá suas mensalidades “suspensas” até o término de seu contrato anual bem como respectivos meses restantes e complementares aos 12 meses do prêmio.

No período de vigência da assinatura grátis, caso o cliente premiado deseje migrar para planos/pacotes superiores, o mesmo (cliente premiado) fica responsável pelo pagamento das diferenças sobre as mensalidades dos planos. Não hipótese de migração para plano inferior ao contratado não caberá devolução de valores pela CONECTA.

A gratuidade associada ao prêmio não se aplica às atividades de alteração de endereço e ocorrências de visitas improdutivas.

A pessoa (terceiro) indicada(o), nos termos do item “II.5.1.”, deverá ter seu cupom preenchido e depositado na urna localizada na sede da **CONECTA** até o dia **21 de dezembro de 2018**.

**II.6.** A participação no sorteio do(s) prêmio(s) será cancelada, a qualquer tempo, quando:  
i) o **PARTICIPANTE** descumprir os prazos e regras estabelecidos neste regulamento; ii) o **PARTICIPANTE** descumprir o Contrato de Adesão aos Serviços de Comunicação Multimídia; iii) houver decisão judicial; iv) houver falecimento do **PARTICIPANTE**.

**II.7.** A participação no sorteio do(s) prêmio(s) tem caráter pessoal, não podendo ser compartilhada, alienada, cedida, transferida, tampouco deve servir de objeto para contrato firmado entre o **PARTICIPANTE** e terceira pessoa.

**II.8.** O **PARTICIPANTE** declara estar ciente e de acordo com todos os dispositivos deste regulamento, acatando o resultado do sorteio, não cabendo qualquer impugnação do resultado.

**II.9.** Os casos omissos ao presente regulamento ou excepcionalidades não previstas em seus dispositivos serão decididos pela **CONECTA**.